



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº 220/2012

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 03 de agosto de 2012, às 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Resolução CIB-ES n.036/2012, Aprovar a Programação Pactuada e Integrada da Atenção à Saúde para o exercício de 2012 contemplando os novos Limites Financeiros da Atenção à Saúde dos 78 Municípios e do estado do Espírito Santo, que passará a vigorar a partir do mês competência junho de 2012.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução n.004/2012 da CIR SUL, que aprova o remanejamento de 50%(cinquenta por cento) do Teto referente à ginecologia e obstetrícia, do município de Ibitirama que se encontra alocado no município de Guaçuí para o município de Alegre-ES.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 06 de agosto de 2012.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde